



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

EDITAL TRE-BA Nº 105, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

O Dr. Ricardo Augusto Schmitt, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica para as Eleições Municipais de 2024, instituída no âmbito deste Tribunal Regional Eleitoral da Bahia pela Resolução Administrativa n.º 17 de 11 de julho de 2024, publicada no Diário de Justiça Eletrônico de 12 de julho de 2024, no uso de suas atribuições e, nos termos da Resolução TSE n.º 23.673, de 14 de dezembro de 2021, alterada pelas Resoluções TSE n.º 23.693, de 29 de março de 2022, n.º 23.711, de 20 de setembro de 2022, n.º 23.722, de 26 de setembro de 2023, e n.º 23.728, de 27 de fevereiro de 2024, CONVOCA os partidos políticos, federações e coligações, a Ordem dos Advogados do Brasil, o Ministério Público, o Congresso Nacional, a Controladoria-Geral da União, a Polícia Federal, a Sociedade Brasileira de Computação, o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia e os Departamentos de Tecnologia da Informação de universidades credenciadas junto ao Tribunal Superior Eleitoral, Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Confederação Nacional da Indústria e demais integrantes do Sistema Indústria e entidades corporativas pertencentes ao Sistema S, para indicar representantes para acompanhar a cerimônia pública que será realizada no dia 05 de outubro de 2024, às 07 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, Edifício Anexo III, e no dia 26 de outubro de 2024, às 07 horas, em havendo segundo turno, para escolha e/ou sorteio das seções eleitorais cujas urnas eletrônicas serão submetidas aos testes de integridade e de autenticidade dos sistemas eleitorais, assim como para a auditoria de verificação das urnas eletrônicas em condições normais de uso, que ocorrerá no dia 06 de outubro de 2024, e no dia 27 de outubro de 2024, na hipótese de segundo turno, na Praça de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, situado na Quinta Avenida do Centro Administrativo da Bahia, n.º 560, nesta Capital, das 07 horas às 17 horas.

FAZ SABER, ainda, que o pedido de credenciamento de representante para escolha e acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos deverá ser encaminhado, até o próximo dia 23 de setembro, para o endereço eletrônico da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica (comissao_votacao_eletroniva@tre-ba.jus.br), com os seguintes dados: nome do órgão ou entidade, nome completo do representante e do seu respectivo número de identificação no Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal ou da inscrição no Cadastro Nacional de Eleitores, endereço eletrônico, por meio do qual receberá comunicações e telefone celular.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando ciência a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade do Salvador, aos cinco dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro. Eu, Arnaldo Torres da Silva, digitei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, Dr. Ricardo Augusto Schmitt.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Schmitt, Presidente da Comissão**, em 05/09/2024, às 16:20, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **3005355** e o código CRC **6B4F0877**.

0019012-72.2024.6.05.8000

3005355v1